



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 032/2007

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO, MODALIDADE CONVITE Nº 003/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 314/2006, de 31 de Agosto de 2006, do Processo Licitatório, modalidade Convite nº 003/2007, que trata da contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e serviços de recuperação e manutenção de Ônibus Escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

**Art. 2º** - Fica adjudicado os Lotes 01 e 02 em favor da empresa: T. L. BARBOSA & CIA. LTDA. declarada vencedora, pelo menor valor apresentado ao certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Abril de 2.007

  
**PIO COSTA BARROS**  
Vice-Prefeito em exercício